



PORTARIA N.º 05, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de férias aos empregados públicos que especifica.

O Presidente do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN-SC**, Senhor Emerson Maas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o dispositivo no artigo 6, inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 5.452/43; e demais legislação cogente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados públicos relacionados abaixo:

EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Risolete Ruthes	05	Analista Ambiental	02/05/2024 a 02/05/2025	02/06/2025 a 02/07/2025
Vanderlei Franciscato da Silva	06	Analista Ambiental	02/05/2024 a 02/05/2025	02/06/2025 a 02/07/2025
João Lucas Pasdiora	04	Analista Ambiental	02/05/2024 a 02/05/2025	01/07/2025 a 31/07/2025
Claudia Vanessa da Silva Schwaiga	02	Analista Ambiental	02/05/2024 a 02/05/2025	04/08/2025 a 03/09/2025
Francine Tschoeke Liebl	03	Analista Ambiental	06/05/2024 a 06/05/2025	04/08/2025 a 03/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no órgão oficial como condição indispensável à sua eficácia, nos termos dos artigos 41 do Contrato de Consórcio Público e do artigo 26 do Regimento Interno, ambos do CODEPLAN-SC.

Mafra -SC, 28 de maio de 2025.

EMERSON
MAAS:007
62294914

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=52178072000127, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=
EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.28 09:58:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS
PRESIDENTE
CODEPLAN -SC